



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 14/04/2010
Lagarto, 14 de 04 de 2010.
.....
FUNÇÃO(A)

**LEI N.º 326
DE 14 DE ABRIL DE 2010**

Reconhece de utilidade pública
a **Associação Beneficente
Aline Fonseca Conceição**, e
dá providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de
Sergipe,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a
Associação Beneficente Aline Fonseca Conceição, com sede no
Município de Lagarto e foro jurídico nesta Cidade de Lagarto,
Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagarto, 14 de abril de 2010; 189º da Independência e
122º da República.


**JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**


**Jorge Ribeiro Prata
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito**